



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 066/11 – CECE

Denomina Rua Mauro Guedes de Oliveira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Mil Quinhentos e Um, localizado no Bairro Jardim Lindoia.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, descreve que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A CUTHAB manifestou-se pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude concluiu que a Proposição é meritória, sendo pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de julho de 2011.


Vereador DJ Cassiá,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 02.08.11,


Ver. Professor Garcia – Presidente


Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Verª Fernanda Melchionna
(EM LICENÇA)


Ver. Haroldo de Souza

/FR/P


Helena Cristina

VERA HELENA DA IDP